



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 139/2024
10 de DEZEMBRO de 2024

**Suspende atendimento ao Público
no âmbito da Prefeitura Municipal
de Aquidabã**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o período excepcional de Transição de Governo da atual Gestão para a da Prefeita Eleita;

CONSIDERANDO, o fechamento e balanço dos serviços de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** os atendimentos ao público no âmbito das **SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e CONTROLE INTERNO** no período de 19 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica mantido o expediente apenas para realização dos Serviços Internos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Aquidabã/SE, 10 de dezembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã